

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS

QUINTINO BOCAIUVA - centro - CEP 89135000 - APIUNA - SC

CNPJ 21.568.943/0001-95 Fone: (047) 3331-5800 Fax: (047) 3331-5800

RESOLUÇÃO nº 14, de 29/12/2015.

Abre crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000,00 no Orçamento-Programa CIAPS.

NICANOR MORRO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –CIAPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - É aberto, ao orçamento do exercício de 2015, em favor da Unidade Orçamentária a seguir relacionada, mediante a utilização de recurso por excesso de arrecadação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

06.001.0008.0301.0011.2001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE MENTAL	
3339000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiuna, SC, em 29 de dezembro de 2015.


NICANOR MORRO
Presidente do CIAPS